

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

Nome da autoridade competente: Marco Antonio Chamon

Número do CPF: 074.880.448-00

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA – AEB

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 203001-20402 / Agência Espacial Brasileira – AEB

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza

Número do CPF: 216.037.909-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo “b”, apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO:

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo dar continuidade às atividades de Pesquisa e Desenvolvimento da missão GOLDS-UFSC. O satélite será utilizado para a recepção de dados coletados por Plataformas de Coletas de Dados (PCDs), e envio para estações terrestres. Além disso, será utilizado para validação em órbita (In-orbit Validation, IoV) do módulo EDC - Environmental Data Collector. Dessa forma, no presente plano de trabalho serão realizados os testes dos sistemas espaciais, e a construção da estação de controle e rastreamento de satélites (*ground station*) na UFSC.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As metas físicas e seus prazos de conclusão poderão sofrer alterações com o andamento das atividades. A lista a seguir apresenta as metas físicas pactuadas. Essas metas físicas serão alcançadas em relação aos marcos:

T0 = Data efetiva de celebração do termo de descentralização.

L0 = Data efetiva do lançamento.

1 - Pesquisa e desenvolvimento da estação de controle e rastreo. Execução física: T0 + 12 meses.

2 - Teste e comissionamento da estação de controle e rastreo. Execução física: T8 + 10 meses.

3 - Testes funcionais e ambientais dos modelos de engenharia e de voo (protoflight) do satélite - realização dos procedimentos de AIT (*Assembly, Integration and Test*) na UFSC. Execução física: T0 + 18 meses.

4 - Preparação para o lançamento - realização dos procedimentos de AIT (*Assembly, Integration and Test*) no LIT/INPE. Execução física: T20 + 1 mês.

5 - Preparação e planejamento final da missão. Execução física: T21 + 3 meses.

6 - Operação em órbita do satélite. Execução física: L0 + 3 meses.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

Este Plano de Trabalho é consequência de uma iniciativa da Frente Parlamentar Mista para o Programa Espacial Brasileiro – FPMPEB e da Agência Espacial Brasileira – AEB para explorar a utilização de nanossatélites como uma opção de baixo custo para contribuir com demandas da Defesa Civil e do agronegócio. Esta iniciativa, executada pela Agência Espacial Brasileira (AEB) com recursos de emenda parlamentar da Bancada de Santa Catarina, também contribui para a consecução dos seguintes objetivos da Política Nacional de Desenvolvimento das Atividades Espaciais (PNDAE):

1. Estabelecimento no País de competência técnico-científica na área espacial;
2. Seleção de alternativas tecnológicas para a solução de problemas brasileiros;
3. Desenvolvimento de soluções próprias para problemas específicos de nosso território ou de nossa sociedade;
4. Promoção do desenvolvimento de sistemas espaciais.

A missão GOLDS-UFSC está sendo desenvolvida no momento com a previsão de um sistema espacial para coleta de dados de PCDs instaladas em território brasileiro e, principalmente, para a validação em órbita (In-orbit Validation, IoV) do módulo EDC - Environmental Data Collector. O EDC, após validado, poderá ser utilizado em outras missões da UFSC e de outras instituições como, por exemplo, os satélites da Constelação Catarina.

Este Plano de Trabalho se justifica pela viabilização da validação em órbita do EDC, e pela coleta de dados de PCDs, que são de interesse da Defesa Civil e do setor agropecuário.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1- Ressarcimento da fundação gestora do custo efetivo do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto (FEESC) (7,45%)

2- Ressarcimento institucional da UFSC (Art. 9º, § 1º, do Dec. n. 7.423/10; art. 12 da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014, de 2014) (10%)

Total: 17,16%

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

T0 = Data efetiva de celebração do termo de descentralização.

L0 = Data efetiva do(s) lançamento(s).

Etapa	Fase	Descrição	Unidad e de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim	Marco de Acompanhamento (Entregável)
1. Testes dos sistemas espaciais, e construção da estação de controle e rastreo de satélites na UFSC.	1.1	Pesquisa e desenvolvimento da estação de controle e rastreo.	%	100%	493.664,88	493.664,88	T0	T0+12	Relatório técnico
	1.2	Teste e comissionamento da estação de controle e rastreo.	%	100%	50.000,00	50.000,00	T0	T0+10	Relatório técnico
	1.3	Testes funcionais e ambientais do EM e FM - realização do AIT na UFSC.	%	100%	70.000,00	70.000,00	T0	T0+18	Relatório técnico
	1.4	Preparação para o lançamento - realização do AIT	%	100%	80.000,00	80.000,00	T0	T20+1	Relatório técnico

		no LIT/INPE.							
	1.5	Preparação e planejamento final da missão.	%	100%	30.000,00	30.000,00	LO	L21+3	Relatório técnico
	1.6	Operação em órbita do satélite.	%	100%	30.000,00	30.000,00	LO	LO+3	Relatório técnico

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Outubro/2023	R\$ 753.664,88

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Código da natureza da despesa	Descrição	Custo indireto	Valor previsto
4.4.90.30	Material de consumo	Não	R\$ 218.576,53
4.4.90.52	Equipamento e material permanente	Não	R\$ 210.904,63
4.4.90.18	Pessoal - Bolsas para estudantes	Não	R\$ 32.000,00
4.4.90.39	Serviços de terceiros - PJ (Consultorias e despesas com tarifas bancárias)	Não	R\$ 150.756,00
4.4.90.33	Passagens	Não	R\$ 2.400,00
4.4.90.14	Diárias Civil	Não	R\$ 7.513,20
4.4.90.39	Ressarcimento da fundação gestora do custo efetivo do gerenciamento administrativo e financeiro do projeto (FEESC)	Sim	R\$ 56.148,03
4.4.90.39	Ressarcimento institucional da UFSC (Art. 9º, § 1º, do Dec. n. 7.423/10; art. 12 da Resolução Normativa nº 47/CUn/2014, de 2014)	Sim	R\$ 75.366,49
Total			R\$ 753.664,88

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

Observando que a descentralização deverá ser realizada na rubrica 33.90.39.00, ou seja, em serviço de terceiro, pessoa jurídica, pois a UFSC trabalha com a fundação de apoio para gerenciar os projetos, o que será neste caso realizado (Art 1º, § 7º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994). Entretanto, cabe ainda ressaltar, que o plano apresentado no item "Plano de Aplicação" deverá ser cumprido junto à Fundação.

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Florianópolis

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizada:
Irineu Manoel de Souza



Documento assinado digitalmente

Joana Celia dos Passos

Data: 12/09/2023 16:57:31-0300

CPF: ***.004.999-**

Verifique as assinaturas em <https://v.ufsc.br>

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data

Nome e assinatura do Responsável pela Unidade Descentralizadora

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) *Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.*
- 2) *A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.*